

Ofício SMG/CM 019/2017

Ouro Preto, 13 de fevereiro de 2017

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, o Ofícios

- **Ofício SEMAE-OP 034/2017**, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto, contendo resposta a Indicação nº 05/17 de autoria do Vereador Vander Leitoa;
- **Ofício SEMAE-OP 032/2017**, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto, contendo resposta a Indicação nº 07/17 de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Ofício SMG 033/2017**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo resposta a Indicação nº 40/2017 de autoria do Vereador Maquinho do Esporte;
- **Ofício CI nº 183/2017**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, contendo resposta ao Requerimento 29/17 de autoria do Vereador Geraldo Mendes;
- **Ofício nº 114/2017 GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao Requerimento 31/17 de autoria da Vereadora Regina Braga

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,



André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo

Excelentíssimo Senhor.
Vereador Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 1000019987 - 14/02/2017 13:29

Ouro Preto 09 de Fevereiro 2017

CI nº. 183 /2017

Ilmo.

Sr. André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo

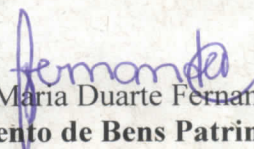
Ref: Resposta ao ofício SMG-REQ 032/2017

De acordo com informações da PJM e Decreto nº. 3.976 de 27 de Novembro de 2014 e Decreto nº. 4.425 de 04 de Março de 2016, não houve a conclusão do processo de desapropriação e os valores indenizados foram restituídos ao Município.

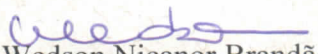
Segue anexo os decretos.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para informações que se fizerem necessária.


Atenciosamente,



Gisele Maria Duarte Fernandes
Departamento de Bens Patrimoniais



Wedson Nicanor Brandão
Fiscal de Obras, Patrimônio e Posturas.
Departamento de Bens Patrimoniais



Moisés Rodrigues de Paula
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº. 3.976 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Ano VI, Ouro Preto, 01 de Dezembro de 2014 - Nº 1171

DECRETO Nº. 3.976 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Revogam os Decretos Municipais números 1.376, de 02 de setembro de 2008 e 2.424 de 17 de setembro de 2010, que declararam de utilidade pública o imóvel situado na Praça Amadeu Barbosa, nº: 109, no Bairro Barra para a instalação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício do seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos Municipais nº 1.376, de 02 de setembro de 2008 e nº 2.424 de 17 de setembro de 2010, que declaram a utilidade pública o imóvel situado na Praça Amadeu Barbosa, nº: 109, no Bairro Barra, na Sede deste Município, por não mais subsistir o interesse público de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde neste local.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto/MG. Patrimônio Cultural da Humanidade, 27 de Novembro de 2014, trezentos e três anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e quatro anos do Tombamento.

Ano VIII, Ouro Preto, 22 de Março de 2016 - Nº 1454

DECRETO Nº 4.425 DE 04 DE MARÇO DE 2016

Revoga o Decreto Municipal número 2.146, de 29 de Setembro de 2009, que declarou de utilidade pública o imóvel situado na Praça Amadeu Barbosa, nº: 190, no Bairro Barra para a instalação da Sede Administrativa da Câmara Municipal.

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício do seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Atendendo ao ofício nº AJ 02/2016 do Presidente da Câmara Municipal, fica revogado o Decreto Municipal número 2.146, de 29 de Setembro de 2009, que declarou de utilidade pública o imóvel situado na Praça Amadeu Barbosa, nº: 190, no Bairro Barra para a instalação da Sede Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto/MG, Patrimônio Cultural da Humanidade, 04 de Março de 2016, trezentos e quatro anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e cinco anos do Tombamento.

JOSÉ LEANDRO FILHO

Prefeito de Ouro Preto

JOSÉ LEANDRO FILHO

Prefeito de Ouro Preto

Publicado em 01/12/2014 na categoria Decretos